



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 180664/2018

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 25 dias do Mês de Maio de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços” oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas **RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA e MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** apresentaram os envelopes 1 e 2 contendo respectivamente a Habilitação e a Proposta Comercial e se fez presente na Sessão Pública através de representante legal através do Sra. Ivanilza de Gouvea, portadora da cédula de identidade nº 34.54.296-4, Sr. Dalton Ferraciolli de Assis, portador da cédula de identidade nº 6.699.230-8 e Sr. Mauricio Jaques do Prado portador da cédula de identidade nº 7.739.198-6 e CPF nº 800.742.868-20, respectivamente. As empresas **RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA e MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital. Passado a etapa de credenciamento dos participantes, foi solicitado aos representantes das empresas que conferissem e rubricassem todos os envelopes, a qual concordou plenamente. Passou então a abertura do envelope contendo a habilitação. A comissão analisou a documentação de habilitação e declarou que as empresas participantes foram habilitadas. O representante da empresa **COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA** questionou o acervo apresentado pelas empresas **RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA e MINER KA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** em relação à exigência de comprovação dos serviços de *“REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 50% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO”* exigido no item 9.1.3.1 do edital. O representante alega que os atestados apresentado pelas empresas não atende ao Reforço do sub-leito/sub-base de solo melhorado com agregado reciclado. Foi esclarecido que a comprovação da execução de serviços deve ser em características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente de acordo com a Súmula 30¹ do Tribunal de

¹ **SÚMULA Nº 30** - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____

Ass: _____

Contas do Estado de São Paulo. As empresas apresentaram a comprovação com serviços similares e não específicos de acordo com a determinação da Súmula 30, sendo aceitável pela Comissão de Licitação. A sessão pública será suspensa e será aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei de Licitações. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 25 de Maio de 2018.

Comissão:

Participantes:

**MINER KA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA ME**
Mauricio Jaques do Prado

**COPAV CONSTRUTORA E
PAVIMENTADORA**
Dalton Ferraciolli de Assis

RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
Ivanilza de Gouvea